DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Terça-feira, 03 de setembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 910** **Página 1 de 18**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Pauta das Sessões 3
Outros Atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre à fixação da Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para o Exercício de 2.025.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica fixada, em R$: 1.980.000,00 (Um milhão novecentos e oitenta mil reais) a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Guareí, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município de Guareí para o Exercício de 2.025, na forma a seguir especificada:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil--	R$: 1.102.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais ----------	R$: 300.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas ----------	R$: 6.800,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil ----------	R$: 7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo ----------	R$: 40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção ----------	R$: 6.950,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria ----------	R$: 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física ----	R$: 7.050,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ---	R$: 110.200,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunic.--------	R$: 169.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações ----------	R$: 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de veículos ----------	R$: 156.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente ----------	R$: 30.000,00
TOTAL	----------	**R$: 1.980.000,00**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 23 de agosto de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 23 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 23:00H.

ORDEM DO DIA:

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CPLJRF E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS-CPFO SOBRE O PROJETO DE LEI DE N° 62/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP ATENDENDO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 29, INCISO V E 39 §4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGOS 18,19 E 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI DE N° 62 DE 05 DE JULHO DE 2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP ATENDENDO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 29, INCISO V E 39 §4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGOS 18,19 E 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CPLJRF SOBRE O PROJETO DE LEI DE N° 63/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BAIRROS E DE CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL-CEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI DE N° 63 DE 04 DE JULHO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BAIRROS E DE CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL-CEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Roberto Momberg Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Guareí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 20:00H.

EXPEDIENTE

1° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 86 DE 19 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CRIADA ATRAVÉS DA LEI 918 DE 15 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 87 DE 19 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CRIADA ATRAVÉS DA LEI 917 DE 15 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 88 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 11.346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

4° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 89 DE 19 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 90 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ/SP AOS EDUCANDOS COM DISLEXIA, TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E/OU OUTROS TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM.

6° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 91 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO PÚBLICO. (ESTRADA MUNICIPAL JOÃO ALVES VIEIRA "JOÃO INÁCIO")

7° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 92 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO PÚBLICO. (ESTRADA MUNICIPAL DIRCEU VIEIRA MARTINS)

8° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 93 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO PÚBLICO. (ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO RIBEIRO DE ARRUDA "CHICO ARRUDA")

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

9° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 94 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 0385 DE 28 DE JULHO DE 2008.

10° LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CPLJRF E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS-CPFO SOBRE O PROJETO DE LEI DE N° 62/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP ATENDENDO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 29, INCISO V E 39 §4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGOS 18,19 E 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

11° LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CPLJRF SOBRE O PROJETO DE LEI DE N° 63/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BAIRROS E DE CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL-CEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE N° 84 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE SAROBO SOARES, SOLICITANDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE OU OUTRO MEIO DE SEGURANÇA NAS RUAS FRANCISCO LUCIANO DA SILVA E NA RUA TIRADENTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

13° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE N° 85 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ DE MORAES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOBRE QUANDO TERÁ INICIO AS OBRAS QUE VISAM A PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS NA RUA MANOEL ANTÔNIO DA SILVA NOS TRECHOS I E II.

14° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE N° 86 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ DE MORAES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM RELAÇÃO À DEMORA EM PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE TAMPAS DE BUEIROS NO CALÇAMENTO DA RUA VICENTE JOÃO DUARTE E NOS BUEIROS QUE FICAM PRÓXIMO A LOJA ERICH MOTORS NAS MARGENS DA AVENIDA ADALBERTO ROCHA.

15° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE N° 87 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ DE MORAES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOBRE QUANDO SERÃO INICIADAS AS OBRAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL HIDERALDO NOLASCO DE OLIVEIRA.

16° LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE N° 88 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO APARECIDO DE BARROS, SOLICITANDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE CONSTRUA UMA FOSSA SÉPTICA NO BAIRRO DA VITÓRIA, PROPORCIONANDO SANEAMENTO BÁSICO NO TRATAMENTO DE ESGOTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

17° LEITURA DA INDICAÇÃO DE N° 12 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ DE MORAES, SOLITANDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE OBRAS, A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO PAVIMENTO DA RUA JOAQUIM RODRIGUES CORAÇÃO, BAIRRO DA FLORESTA.

18° LEITURA DA INDICAÇÃO DE N° 13 DE 30 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ DE MORAES, SOLITANDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 13 DE MAIO, SENTIDO BAIRRO DA FLORESTA.

ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 86 DE 19 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CRIADA ATRAVÉS DA LEI 918 DE 15 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 87 DE 19 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CRIADA ATRAVÉS DA LEI 917 DE 15 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 88 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL N° 11.346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 89 DE 19 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 90 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ/SP AOS EDUCANDOS COM DISLEXIA, TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E/OU OUTROS TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 91 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO PÚBLICO. (ESTRADA MUNICIPAL JOÃO ALVES VIEIRA "JOÃO INÁCIO")

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 92 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO PÚBLICO. (ESTRADA MUNICIPAL DIRCEU VIEIRA MARTINS)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 93 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA E LOGRADOURO PÚBLICO. (ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO RIBEIRO DE ARRUDA "CHICO ARRUDA")

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 94 DE 28 DE AGOSTO DE 2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA LEI MUNICIPAL N° 0385 DE 28 DE JULHO DE 2008.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CPLJRF E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS-CPFO SOBRE O PROJETO DE LEI DE N° 62/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP ATENDENDO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 29, INCISO V E 39 §4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGOS 18,19 E 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI DE N° 62 DE 05 DE JULHO DE 2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP ATENDENDO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 29, INCISO V E 39 §4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGOS 18,19 E 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL-CPLJRF SOBRE O PROJETO DE LEI DE N° 63/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BAIRROS E DE CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL-CEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI DE N° 63 DE 04 DE JULHO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, BAIRROS E DE CÓDIGOS DE ENDEREÇAMENTO POSTAL-CEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Roberto Momberg Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Guareí/SP

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA - 2025

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual corresponde a relação de bens/serviços que a Gestão Municipal planeja comprar ou contratar de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira durante o exercício de 2025, em observância à Lei 14.133/2021, em especial ao artigo 12, inciso VII, § 1º.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente às necessidades de uso comum das Secretarias que integram a gestão municipal.

1. OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão. Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a contratação se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, é o que garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Para a execução do Plano de Contratações Anual, como já observado anteriormente serão adotadas diretrizescomo disponibilidade orçamentária e financeira para as contratações pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos 12 (doze) meses.

Constam neste Plano, os bens/serviços para atendimento comum a todas as secretarias, de uso rotineiro e continuado e alguns certames específicos de cada Secretaria, mas que são necessários de forma contínua.

Dessa forma, o Plano de Contratações Anual orienta quais serão as expectativas de compras pelo Município, com o adequado planejamento da Câmara Municipal, e estará disponível no site da Câmara Municipal (www.camaraguarei.sp.gov.br), estando sujeito a alterações e adequações, quando necessário, servindo como um instrumento norteador ao planejamento das contratações públicas, de maneira a garantir melhor eficiência e eficácia em relação ao controle de seus gastos, bem como aperfeiçoamento

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
Estado de São Paulo

Responsável pela Gestão

Biênio: 2023 e 2024

Presidente: Vereador Roberto Momberg Vieira

ORÇAMENTO 2025 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil--	R$: 1.102.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais ----------	R$: 300.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações Trabalhistas ----------	R$: 6.800,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil ----------	R$: 7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo ----------	R$: 40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção ----------	R$: 6.950,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria ----------	R$: 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física ----	R$: 7.050,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ---	R$: 110.200,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ----------	R$: 169.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações ----------	R$: 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de veículos ----------	R$: 156.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente ----------	R$: 30.000,00
TOTAL	----------	**R$: 1.980.000,00**

GESTÃO LEGISLATIVA **R$: 1.980.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO DO ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO RENOVAÇÃO (R$)	EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO RENOVAÇÃO
Material de Consumo	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$: 9.000,00	12 Meses
Material de Consumo	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS HIGIÊNE	R$: 7.000.00	12 Meses
Material de Consumo	AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL P/CONSUMO HUMANO, E GÁS DE COZINHA	R$: 1.700,00	12 Meses
Material de Consumo	MATERIAIS P/ COZINHA	R$: 1.000,00	12 Meses
Material de Consumo	MATERIAL DE EXPEDIENTE (papel, pastas, caixas e afins)	R$ 5.000,00	12 Meses
Material de Consumo	AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS P/ IMPRESSÃO	R$: 3.000,00	12 Meses
Material de Consumo	AQUISIÇÃO DE CHAVES, PLACAS, SELOS, CARIMBOS,E AFINS	R$: 2.000,00	12 Meses
Material de Consumo	MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	R$: 2.800,00	12 Meses
Material de Consumo	MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	R$: 1.300,00	12 Meses
Material de Consumo	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R$: 1.000,00	12 Meses
Material de Consumo	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$: 3.200,00	12 Meses
Material de Consumo	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R$: 3.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Física	ESTAGIÁRIOS	R$: 7.050,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (LIBRAS)	R$: 10.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E LABORAIS	R$: 3.200,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$: 3.350,00	12 Meses

Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	PEDÁGIOS	R$: 3.600,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO INTERNET	R$: 2.500,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMPRESSÃO	R$: 800,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R$: 2.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS	R$: 2.600,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EQUIPTOS INFORMÁTICOS E DE REDE INTERNA	R$: 700,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	SERVIÇOS DE MARCENARIA P/ REPAROS EM MOBILIÁRIO GERAL	R$: 2.500,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R$: 8.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	R$: 1.900,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	SERVIÇO CERIMONIAL (coffe break e afins)	R$: 3.100,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	INSCRIÇÕES EM EVENTOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO	R$: 4.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	R$: 1.900,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇO DE ERRADICAÇÃO DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E AFINS.	R$: 5.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R$: 8.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	COMBUSTÍVEL	R$: 10.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R$: 5.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SEGUROS EM GERAL	R$: 3.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇOS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO	R$: 31.500,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R$: 4.500,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	T. I - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE P/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R$: 134.350,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	T. I SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	R$: 23.000,00	12 Meses

Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO POR LINHA FIXA	R$: 6.700,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	CERTIFICADOS DIGITAIS	R$: 1.500,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$: 3.450,00	12 Meses
Outros serviços de – terceiros Pessoa Jurídica	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$: 40.000,00	12 Meses
Outros serviços de – terceiros Pessoa Jurídica	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R$: 156.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	EQUIPAMENTOS P/ SESSÕES PLENÁRIAS (tablets, roteadores,TV)	R$: 17.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	EQUIPAMENTOS COMPUTADORES	R$: 11.000,00	12 Meses
Outros serviços de - terceiros Pessoa Jurídica	EQUIPAMENTOS IMPRESSORAS	R$: 2.000,00	12 Meses

Guareí, 19 de agosto de 2024

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Vereador Presidente